



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, e por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a construção de uma sede própria para a Polícia Científica de São Miguel do Oeste, bem como a contratação de mais um perito criminal.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a construção de uma sede própria para a Polícia Científica de São Miguel do Oeste, bem como a contratação de mais um perito criminal, tem por objetivo a melhoria dos serviços prestados à população;

- a Polícia Científica de São Miguel do Oeste é responsável pela realização de exames periciais em criminalística, medicina legal, análises forenses, além de identificação civil e criminal, com atendimento a 27 (vinte e sete) municípios da região do Extremo Oeste catarinense, e está entre as 10 (dez) mais produtivas do Estado;

- a atual sede do referido Núcleo Regional está instalada em dois imóveis, sendo um construído há mais de 25 (vinte e cinco) anos, distante do centro da cidade, e outro alugado. Os dois locais não dispõem de acessibilidade nem de áreas suficientes para atendimento adequado;

- devido à falta de espaço e de instalações inadequadas, os atendimentos para emissão de documento de identidade e para realização de exames de corpo de delito não são diferenciados, o que vem causando desconforto à população; além disso, a sala de evidências não garante a conservação de materiais;

- já a estrutura física do Instituto Médico Legal da referida Instituição está comprometida, com problemas nas portas e na rede elétrica, o que não permite a conservação de cadáveres, oferecendo risco e insegurança aos servidores;

- no quesito vigilância e segurança das unidades da mencionada Polícia Científica, tais pontos deixam a desejar, uma vez que não dispõem de câmeras e de central de segurança, nem de espaço adequado para armazenar os vestígios não biológicos, como armas e drogas, sendo alocados em salas comuns;

- é expressivo o aumento da demanda por atendimento e o fato de o Município de São Miguel do Oeste e região contar, atualmente, com apenas 3 (três) peritos. Assim, faz-se necessária a contratação de pelo menos mais um perito para melhoria da prestação do serviço;

- tendo em vista os motivos acima elencados, sugere-se a construção de uma sede própria para a Polícia Científica de São Miguel do Oeste, bem como a contratação de mais um perito criminal; e

- essa é uma justa reivindicação da população, das lideranças locais, dos servidores, bem como dos Vereadores Wagner Rodrigues dos Passos e Vanirto José Conrad de São Miguel do Oeste,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere à Vossa Excelência a construção de uma sede própria para a Polícia Científica de São Miguel do Oeste, bem como a contratação de mais um perito criminal. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado e datado eletronicamente)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
02/08/2023, às 11:13.
